



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SAO PAULO
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

Indicação nº.115/2026.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Geraldo Matheus Mórís, que tome as devidas providências com a máxima urgência, **repor as placas “CARGA E DESCARGA PERMITIDA”, que foram retiradas de dois locais da Rua Rodolfo Miranda.**

Justificativa

Senhor Prefeito, essa sinalização é importante para que os comerciantes recebam seus produtos com mais facilidade e também de não trazer transtornos aos entregadores.

Sala das Sessões Nick Carter Mórís, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.


OSVALDO ALONGE
VEREADOR

Câmara Municipal de Oriente

04/05/2026

Barbara V. R. Spato